



Aprovado novo plano de previdência para servidores públicos: com o regime da Funpresp, funcionários públicos precisarão contribuir com adicionais para se aposentem com vencimentos integrais

Após aprovação da Câmara dos Deputados, o Senado aprovou nessa quarta-feira (28/03/2012) a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal. O projeto segue, agora, para sanção da presidente Dilma Rousseff.

No modelo atual, para ter direito à aposentadoria integral o funcionário público contribui com 11% sobre o salário e a União com 22%. No entanto, o governo alega que este modelo vem alimentando o déficit da Previdência.

Com o novo regime, aplicável apenas aos servidores empossados após a publicação da lei, mantém-se a fórmula acima, mas para receber mais do que o teto de 3.916 reais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), será preciso contribuir para um fundo adicional até o limite de 8,5% da parcela do salário que ultrapassar esse limite.

Os recursos da Funpresp serão administrados por entidade fechada de previdência complementar, com regime de direito privado e natureza pública.

Para o ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, "O projeto vai resolver (o problema) a longo prazo. Vai estancar uma sangria insuportável. Vai nos tornar distante da situação que vive hoje o velho mundo, que é obrigado a cortar benefícios porque a Previdência não se tornou sustentável ao longo do tempo nem o Tesouro conseguiu mais cobrir os déficits da previdência".

O ministro afirmou, ainda, que as suspeitas de que possa ocorrer um aparelhamento partidário ou cobiça na gestão do fundo são infundadas, asseverando que haverá fiscalização pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Carolina Amaral Venuto

[Advogada do escritório MLVV que presta assessoria jurídica para a ASSTJ](#)